



LEI Nº 15.010, DE 30 DE outubro DE 2024

Abre crédito extraordinário em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.036.694.007,00 (dois bilhões trinta e seis milhões seiscentos e noventa e quatro mil e sete reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.237, de 2024, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro Vice-Presidente, no Exercício da Presidência, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.036.694.007,00 (dois bilhões trinta e seis milhões seiscentos e noventa e quatro mil e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 30 de outubro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente,
no Exercício da Presidência

ANEXO

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								8.460.000
	ATIVIDADES								
0033 21H3	Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul	02 061							8.460.000
0033 21H3 6500	Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	02 061							8.460.000
	Unidade recuperada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	3000	60.000
			F	4-INV	2	90	0	3000	8.400.000
TOTAL - FISCAL									8.460.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.460.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								6.916.000
	ATIVIDADES								
0033 21H3	Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul	02 061							6.916.000
0033 21H3 6500	Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	02 061							6.916.000
	Unidade recuperada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	3000	1.416.000
			F	4-INV	2	90	0	3000	5.500.000
TOTAL- FISCAL									6.916.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.916.000

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União

UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União								950.306
	ATIVIDADES								
0030 2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	03 422							950.306
0030 2725 6500	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	03 422							950.306

	Atendimento realizado (unidade):		F	3-ODC	1	90	0	3000	3	950.306
TOTAL - FISCAL										950.306
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										950.306

TOTAL - SEGURIDADE	1.220.367.701
TOTAL - GERAL	1.220.367.701

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]